



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 020, DE 03 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

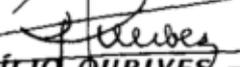
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 24 / 93 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio que entre si firmam o **Ministério da Educação e Desporto** através da **Secretaria de Educação Superior** e a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** objetivando instrumental para ensino e pesquisa.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
03 de junho de 1993.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÊRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro